

PORTARIA INTERNA DO CEAVI - DG Nº 044/2016 – De 27/09/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 13, da RESOLUÇÃO Nº 029/2008 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CEAVI – DG nº 079/2015 de 22/07/2015 que designou a Comissão Setorial de Avaliação, nos termos da Resolução 073/2013 – CONSUNI, conforme segue:

Representante dos discentes:

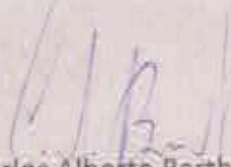
- Substituir a chapa composta por Gabriela Azevedo de Souza (titular) e Flávia de Souza (suplente) pela chapa composta por Jules Kout Tene (titular) e Douglas Linhares Bittencourt (suplente).

Representantes da sociedade civil:

- Substituir a chapa composta por Eliana Vogel Jaeger (titular) e Jaqueline Sommariva (suplente) pela chapa composta por Ana Carla da Silva (titular) e Alex Sandro Baucke (suplente).

Art. 2º - O mandato dos novos membros encerra-se em 01/07/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Carlos Alberto Barth
Diretor Geral